

Câmara Municipal



MARCELO RABELLO NEVES

Presidente da Mesa Diretora

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS

Vice-Presidente da Mesa Diretora

MARCOS ANTÔNIO MACHADO

1º Secretário da Mesa Diretora

JAQUELINE HIAT DIAS

2ª Secretária da Mesa Diretora

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Vereador

**FABRÍCIO PORTO ANDRIOLO
MACHADO**

Vereador

**JORGE ANTÔNIO MOURA DE
REZENDE**

Vereador

JOSÉ ROBERTO FONSECA

Vereador

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA

Vereador

Marlene Fernandes Pires

Chefe de Gabinete da Presidência

Marcelo Fernando Ramos

Assessor Especial da Presidência

Daniel de Oliveira Souza

Diretor Geral

Raquel Xavier de Carvalho Castro

Diretora Financeira

Bruna Esteves Damasceno

Secretária de Gabinete

Raquel Silveira Valença

Assessora Parlamentar das Comissões

Emanuel Rampini Figueiredo

Procurador Jurídico

Eduarda Esteves Almeida

Vitor Rodrigues Carvalho

Assessores Parlamentares I

SUMÁRIO

Ato da Presidência - Páginas 1 a 2

Portaria - Página 2

Ata de Sessão Legislativa

Página 2

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XVI nº 3.307 - 6ª-feira, 03 de janeiro de 2025

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 1,
DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

CONSIDERANDO que o Sr. Prefeito Municipal, através ofício GP nº 001/25, protocolado nesta Casa Legislativa sob o nº 16/25, convocou a Câmara Municipal para reunir-se em sessão legislativa extraordinária, para apreciação de uma pauta com um Projeto de Lei Complementar encaminhado em anexo;

CONSIDERANDO que o ex-Prefeito Municipal, ao final da 9ª Legislatura, através ofício GP nº 678/24, protocolado nesta Casa Legislativa sob o nº 1.149/24, manifestou-se pelo **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei nº 794/24, que “*Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São José do Vale do Rio Preto para o Exercício Financeiro de 2025*”, aprovado de forma unânime pelo Legislativo com emendas supressivas e modificativas;

CONSIDERANDO que, a despeito do período de recesso do Poder Legislativo, a ausência de análise e deliberação sobre o veto aposto pelo ex-Chefe do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 794/24, promoverá incontáveis prejuízos para a Administração Pública, retardando a sua promulgação e por consequência a expedição do QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa;

CONSIDERANDO que em decorrência da instalação de nova Legislatura as Comissões Permanentes, por força do que dispõe o § 2º do art. 34 do Regimento Interno, estão impedidas de funcionar, posto que somente na sessão ordinária de 18 de fevereiro de 2025 é que ser realizará a eleição para a escolha de seus integrantes;

CONSIDERANDO que a matéria objeto da convocação de sessão legislativa extraordinária tramitará em regime de urgência, conforme solicitado pelo Chefe do Poder Executivo, com lastro no que dispõe o art. 70 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que por força do que dispõe o art. 91 do Regimento Interno, nenhuma matéria para a qual é exigido parecer poderá ser submetida à discussão e votação sem ele;

CONSIDERANDO que a matéria objeto da convocação de sessão legislativa extraordinária está entre aquelas para as quais é exigido parecer;

CONSIDERANDO que aquela matéria deverá ser submetida ao exame das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização;

CONSIDERANDO a competência de que trata o art. 28 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Srs. Vereadores **Marcos Antônio Machado, Jaqueline Hiat Dias e Raphael Branco dos Santos** para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão Especial** com a finalidade de examinar e emitir pareceres no Projeto de Lei de nº 16/25, e sobre o acolhimento ou rejeição do veto total ao Projeto de Lei nº 794/24, na forma do que dispõe o art. 38, I do Regimento Interno.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se conhecimento ao Plenário na primeira reunião da sessão legislativa extraordinária.

GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,
em 02 de janeiro de 2024.

MARCELO RABELLO NEVES
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA**PORTARIA Nº 10, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **MICHELE CABRAL TAVARES**, portadora da CNH nº **02969421083** a conduzir a viatura **VW/VIRTUS HLAC, Chassi 9BWDH6BZ6RP004282, Placa SRA3J31.**

Art. 2º – Esta Portaria que entra na vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de janeiro de 2024.

MARCELO RABELLO NEVES
Presidente da Câmara Municipal

ATA DE SESSÃO LEGISLATIVA**Ata Extraordinária nº 01/25**

Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Primeiro Ano da Décima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada ao dia dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência do Sr. Vereador Marcelo Rabello Neves, com a presença dos Vereadores Jaqueline Hiat Dias, Fabrício Porto Andriolo Machado, Jorge Antônio Moura de Rezende, José Roberto Fonseca, Luis de Souza Teixeira, Marcos Antônio Machado e Raphael Branco dos Santos, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às quinze horas e trinta e quatro minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou a Vereadora Jaqueline Hiat para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. Logo após, o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Marcos Machado, Primeiro Secretário, que fizesse a leitura, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, das matérias no Expediente do qual constava o Ofício GP nº 001/25, que solicita a realização de Sessão Extraordinária e encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 16/25 que altera a Lei Complementar nº 46, de 2013, criando cargos em comissão e funções gratificadas na estrutura administrativa do Poder Executivo. Também inserido na leitura e Ordem do Dia o parecer da Comissão Especial, pelo não acolhimento ao veto total ao Projeto de Lei nº 794/24. A seguir, não havendo oradores inscritos para a Fala do Expediente, o Sr. Presidente pediu ao Vereador Marcos Machado que fizesse a leitura do Ato da Presidência que designou a Comissão Especial e do parecer exarado pela Comissão referente ao não acolhimento do veto, que estará em discussão na Ordem do Dia. Aberta a votação o parecer foi aprovado de forma unânime por sete votos. A seguir, não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às quinze horas e quarenta e três minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a todos e aos que acompanharam a sessão através da rede social da Câmara, convocando os Vereadores para uma próxima reunião extraordinária, a ser realizada em breve após a expedição de pareceres pela Procuradoria Jurídica do Legislativo e a Comissão Especial. E eu, Marcos Machado, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco. HAB.